



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Jussari

1

Segunda-feira • 27 de Abril de 2020 • Ano • Nº 1799

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Jussari publica:

- **Ata de Registro de Preços - PP 0022-2020** – Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para o preparo da merenda escolar. (F Carvalho dos Santos Eireli).

**TRANSPARÊNCIA**  
**AUTONOMIA OFICIALIDADE**

**Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.**

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## Atas



### PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARI

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PP 0022-2020

Pelo presente instrumento, o município de Jussari, **ÓRGÃO GERENCIADOR DESTE REGISTRO DE PREÇOS**, localizada na Rua Rafael Oliveira, nº 01, Centro–Jussari – Bahia, CEP 45.545-000, Sala de Reuniões do Departamento de Licitação, Jussari - Bahia, neste ato representada pelo Pregoeiro Oficial, Raul Aragão Oliveira Junior, nos termos do artigo 15, II, da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 056/2017 de 20 de Janeiro 2017 e as demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 0022/2020**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, publicada no DOM nº.26/03/2020, e Jornal Correio da Bahia, transcurso o prazo para interposição de recursos e a necessária homologação, a(s) empresa(s) abaixo citadas, doravante denominada(s) **Fornecedor(es)**, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata de Registro de Preço tem por objeto a contratação de empresa para **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PREPARO DA MERENDA ESCOLAR.**

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1.Os preços dos produtos/materiais estão registrados nos termos da proposta vencedora do **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 0022/2020**, conforme tabela (s) abaixo:

**NOME DA EMPRESA : F CARVALHO DOS SANTOS EIRELI.** Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ/MF** Nº29.960.883.0001-63, INSC.ESTADUAL:147.388.199 localizada no endereço, Av. Paulo Portela,103,térreo, Centro, Buerrema CEP: 45.615-000 **telefone: 73-3617-9700**, neste ato representada pelo Sra. Franciele Carvalho dos Santos, inscrita no CPF nº **073.447.125-47** portador do RG nº **819.000.0140.215 SSP/BA**, residente e domiciliado rua Santa Rita,89 , Sarinha Alcantara, Itabuna, BA CEP: 45.608-070

#### ITEM 1 - MERCEARIA

Item	Especificação	MARCA	UND	Quantidade	VL.UNITÁRIO
1	<b>ACHOCOLATADO</b> – mistura em pó para o preparo de achocolatado, enriquecido com vitaminas e minerais. O produto deve estar com suas características de cor, sabor, cheiro, preservadas, deve ser formulado a partir de matérias- primas selecionadas. Embalagem: deve estar acondicionado em pacotes atóxicos, hermeticamente selados, com peso líquido de 200 gr cada. Prazo de validade mínimo: 06 meses a contar a partir da data de entrega.	<b>MAGICO</b>	PCT	2.400	2,95

Av. Agenor de Souza Barreto, 01, Centro, Fone/Fax (73) 3624-XXXX  
CNPJ 13.657.937/0001-86, CEP 45622-000, E-mail:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARI**

2	<b>AMIDO DE MILHO</b> – produto amiláceo extraído do milho. Deve ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas e parasitas. Não deverá apresentar resíduos ou impurezas, bolor ou cheiro não característico. Embalagem: deve estar intacta, vedada com 500g. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega.	<b>grapiuna</b>	UNID	300	5,80
3	<b>AZEITE DE OLIVA</b> , extra virgem, embalagem de 1 litro	<b>EXTRA VIRGEM</b>	UNID	60	16,00
4	<b>AVEIA EM FLOCOS</b> – isenta de mofo, livre de parasitas e substâncias nocivas, acondicionada em embalagens de 200g, atóxica, resistente e hermeticamente vedada. Prazo de validade 10 meses a contar a partir da data de entrega.	<b>nestle</b>	CX	100	3,15
5	<b>BISCOITO DOCE</b> , tipo Maisena, embalagem plástica com dupla proteção, com 400g, valor energético entre 100 a 150 kcal, carboidratos entre 15 e 30g, proteínas entre 1.5 e 3,5g e gorduras totais entre 2 e 5g, por porção de 30g.	<b>vitarella</b>	PCT	7.000	4,50
6	<b>BISCOITO SALGADO</b> , tipo cream cracker, embalagem plástica com dupla proteção, com 400g.	<b>vitarella</b>	PCT	7.000	3,30
7	<b>CAFÉ EM PÓ</b> torrado e moído, embalagem de 500g com tolerância de 1% de impurezas como cascas, paus, etc, com ausência de larvas, parasitos e substâncias estranhas.	<b>paquera</b>	PCT	2.000	3,80
8	Caldo de frango unidade de 114g c/ 12 cubos. composição: sal, amido, açúcar, maltodextrina, carne e gordura de galinha, gordura vegetal, cebola, alho, pimenta- do- reino preta, salsa, cúrcuma, aipo marrom, louro, realçadores de sabor glutamato monossódico e inosinatodissódico e aromatizantes, contém glutem. Embalagem contendo identificação do produto data de fabricação e prazo de validade, c/ registro do Ministério da Saúde.	<b>knor</b>	CX	1.000	3,10
9	<b>CANELA EM RAMA</b> ESPECIFICAÇÃO: CANELA DA CHINA EM RAMA DESIDRATADA. EMBALAGEM: SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, TRANSPARENTE E RESISTENTE. 250 GR	<b>tempero da vovo</b>	PCT	150	2,99

Av. Agenor de Souza Barreto, 01, Centro, Fone/Fax (73) 3624-XXXX  
CNPJ 13.657.937/0001-86, CEP 45622-000, E-mail:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARI**

10	<b>SAL</b> – refinado, iodado, 1ª qualidade, não deve apresentar sujidades, misturas inadequada ao produto. Embalagem: deve estar intacta, acondicionado em pacotes de polietileno transparente, termossoldada, atóxica, com capacidade de 1 kg. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega.	<b>padim</b>	KG	2.000	0,75
11	<b>CORANTE</b> , em pacotes de 1 kg	<b>tempero da vovo</b>	KG	100	3,15
12	<b>MARGARINA</b> com 60% a 80% de lipídios. Apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos e deverão estar isentos de ranço e de outras características indesejáveis - embalagem de 250gr.	<b>deline</b>	POTE	5.000	5,00
13	CEREAL INFANTIL, “tipo mucilon” sabor multi-cereais ,sache 230 g. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, farinha de milho enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de arroz, sais minerais (carbonato de cálcio, fosfato de sódio dibásico, fumarato ferroso, sulfato de zinco), vitaminas (vitamina c, niacina, vitamina e, ácido pantotê- nico, vitamina a, vitamina b1, vitamina b6, ácido fólico, vitamina d) e aromatizante vanilina. contém glúten. contém trações de 500ml	nestle	CX	200	5,95
14	<b>FERMENTO EM PÓ QUÍMICO</b> , embalagem de 250g, contendo amido de milho ou fécula de mandioca, fosfato monossódico, bicarbonato de sódio e carbonato de cálcio. Validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega do produto.	<b>dona benta</b>	SACO	100	4,50
15	<b>VINAGRE BRANCO</b> -Embalagem de 750 ml. A embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 1 mês da data de entrega do produto, prazo de validade, informação nutricional e ingredientes.	<b>padim</b>	UNID	4.000	6,50
16	<b>FARINHA LÁCTEA</b> – enriquecida com vitaminas, de preparo instantâneo. Fabricada a partir de matérias primas sãs e limpas, deverá apresentar aspecto e cheiro característico, livre de sujidades e substâncias nocivas. Embalagem: potes de polipropileno, atóxicos, bem vedados, com 400g cada. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.	nestle	UNID	1.500	11,50

Av. Agenor de Souza Barreto, 01, Centro, Fone/Fax (73) 3624-XXXX  
CNPJ 13.657.937/0001-86, CEP 45622-000, E-mail:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARI**

17	<b>COCO RALADO</b> - Deverá ser procedente de frutos sãos e maduros não poderá apresentar cheiro alterado ou rançoso, com aspectos de fragmentos soltos e de cor branca. Parcialmente desengordurado com teor mínimo de lipídio de 3g em 100g.	<b>nordeste</b>	PCT	300	16,00
18	<b>COMINHO</b> , em pacotes de 1 kg	<b>tempero da vovo</b>	KG	100	6,50
19	<b>CREMOGEMA</b> – embalagem de 200 gr		CX	1.000	5,00
20	CEREAL INFANTIL, “tipo mucilon” sabor ARROZ ,sache 230 g. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, farinha de milho enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de arroz, sais minerais (carbonato de cálcio, fosfato de sódio dibásico, fumarato ferroso, sulfato de zinco), vitaminas (vitamina c, niacina, vitamina e, ácido pantotê- nico, vitamina a, vitamina b1, vitamina b6, ácido fólico, vitamina d) e aromatizante vanilina. contém glúten. contém trações de	nestle	UNID	1.000	5,95
21	CEREAL INFANTIL, “tipo mucilon” sabor multi-cereais ,sache 230 g. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, farinha de milho enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de arroz, sais minerais (carbonato de cálcio, fosfato de sódio dibásico, fumarato ferroso, sulfato de zinco), vitaminas (vitamina c, niacina, vitamina e, ácido pantotê- nico, vitamina a, vitamina b1, vitamina b6, ácido fólico, vitamina d) e aromatizante vanilina. contém glúten. contém trações de	nestle	UNID	1.000	5,95
22	<b>OREGANO</b> – Deverá ser constituído por folhas de espécimes vegetais genuínos, sãs, limpas e secas, aspecto folha ovalada seca, cor verde pardacenta, cheiro e sabor próprio. - embalagem 85g.	<b>tempero da vovo</b>	PCT	1.000	3,00
23	<b>PROTEÍNA, DE SOJA TEXTURIZADA</b> , sabor natural carne, isenta de gordura saturada e trans, embalagem de 400g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido	<b>grapiuna</b>	PCT	4.000	3,40
24	<b>ÓLEO DE SOJA</b> - embalagem plástica contendo 900 ml de óleo. Data de validade: no mínimo 12 meses após entrega.	<b>soja</b>	UNID	5.000	4,95

Av. Agenor de Souza Barreto, 01, Centro, Fone/Fax (73) 3624-XXXX  
CNPJ 13.657.937/0001-86, CEP 45622-000, E-mail:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARI**

25	<b>LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO</b> , embalagem aluminizada, com valor energético médio de 100 a 140kcal e valor proteico de 6 a 8g por porção de 26g, embalagem com 200 gr	<b>itambe</b>	PCT	5.000	4,95
26	<b>SUCO EM CAIXINHA</b> – suco adoçado de frutas, vitaminas, acidulante aroma sintético idêntico ao natural e estabilizante goma guar. Embalagem de 200 ml.	<b>dell vale</b>	UNID	15.000	1,99
27	Açúcar refinado. Embalagem com 01kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, de acordo com as Normas e/ou Resoluções da ANVISA/MS.	<b>Vale bahia</b>	kg	2.500	3,00

**ITEM 2 - GRÃOS, CEREAIS E FARINHA ESPECIAIS**

Item	Especificação	MARCA	UND	Quantidade	VL.UNITÁRIO
1	<b>ARROZ PARBOLIZADO TIPO 1</b> – características técnicas: classe: longo, fino, tipo I. O produto não deve apresentar mofo, substâncias nocivas, preparação final dietética inadequada (empapamento). Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 1 kg, em polietileno, transparente, atóxico. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega.	<b>padim</b>	KG	3.200	3,19
2	<b>CANJICA</b> , Canjica de milho branco tipo 1, contendo 80% de grãos inteiros, preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e de detritos animais ou vegetais com no máximo de 15% de umidade - emb. 500g	<b>padim</b>	PCT	1.000	3,90
3	<b>MILHO BRANCO MUGUNZÁ, TIPO 1</b> , de primeira qualidade, beneficiado, polido, limpo, isento de sujidades, parasitas e larvas. Admitindo umidade máxima de 14% por peso, acondicionado em saco plástico transparente de 500g atóxico com validade mínima de 4 meses a contar da data da entrega. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	<b>padim</b>	PCT	1.000	3,00
4	<b>FARINHA DE MANDIOCA</b> tipo 1, embalagem, contendo 01 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. o produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde.	<b>padim</b>	KG	2.000	3,50

Av. Agenor de Souza Barreto, 01, Centro, Fone/Fax (73) 3624-XXXX  
CNPJ 13.657.937/0001-86, CEP 45622-000, E-mail:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARI**

5	<b>PIPOCA</b> - Milho de pipoca tipo 1 em embalagens de polietileno de 500g. Livre de pragas e sujidades.	<b>padim</b>	PCT	5.000	2,20
6	<b>FEIJÃO PRETO</b> , tipo 1, de 1ª qualidade, sem presença de grãos carunchados, embalagens de 1 kg com registro no Ministério da Agricultura.	<b>padim</b>	KG	500	4,80
7	<b>FARINHA DE TAPIOCA</b> –natural. Embalagem com 500 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com as Normas e Resoluções vigentes da Anvisa/MS.	<b>jiparana</b>	KG	1.000	4,80
8	<b>FEIJÃO CARIOCA</b> , tipo 1, de 1ª qualidade, sem presença de grãos carunchados, embalagem de 1 kg com registro no Ministério da Agricultura.	<b>padim</b>	KG	4.000	4,80
9	<b>FARINHA DE TRIGO ESPECIAL</b> , embalagem de 1kg, com registro no Ministério da Agricultura	<b>dona benta</b>	KG	1.000	3,50
10	<b>FLOCOS DE MILHO</b> –.Fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, deverá apresentar aspecto, sabor e cheiro característico, livre de sujidades e substâncias nocivas. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em pacotes de polietileno transparente, atóxico, bem vedados de 500 g Prazo de validade mínimo de 12 meses a contar a partir da data de entrega.	<b>coringa</b>	PCT	4.000	1,50
11	<b>FUBA DE MILHO</b> em embalagens com 500 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.	<b>padim</b>	PCT	3.000	2,40

**ITEM 3 - ENLATADOS E MASSAS**

Item	Especificação	MARCA	UND	Quantidade	VL.UNITÁRIO
1	<b>EXTRATO DE TOMATE</b> , sem aromatizantes, sem corantes artificiais e sem conservantes, saches.	<b>ole</b>	UNID	2.000	2,60
2	<b>ERVILHAS EM LATA</b> ,imersas ou não em líquido de cobertura apropriada submetida a processo tecnológico adequado antes ou depois de hermeticamente fechados, os recipientes utilizados a fim de evitar a sua alteração. – embalagem 200g	<b>ole</b>	LATA	500	2,05

Av. Agenor de Souza Barreto, 01, Centro, Fone/Fax (73) 3624-XXXX  
CNPJ 13.657.937/0001-86, CEP 45622-000, E-mail:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARI**

3	<b>MILHO LATA</b> -, imersos ou não em quido de cobertura apropriada submetida a processo tecnológico adequado antes ou depois de hermeticamente fechados, os recipientes utilizados a fim de evitar a sua alteração. – embalagem 200g	ole	LATA	500	2,60
4	<b>GOIABADA</b> – de 1ª qualidade, embalagem de 200 gr	Olé	PCT	2.200	2,90
5	<b>SARDINHA</b> , em conserva, em óleo de soja comestível. Embalagem com 130 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da Anvisa/MS ou Ministério da Agricultura.	Ole	UND	2.000	2,85
6	<b>MACARRÃO LETRINHA</b> - Embalagem padronizada de 500g. Prazo de validade: 1 ano	galo	PCT	800	3,50
7	<b>MASSA TIPO CABELO DE ANJO</b> , com ovos na composição, embalagem de 500g, contendo como ingredientes sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico e ovos.	galo	PCT	800	3,99
8	<b>MASSA TIPO PARAFUSO</b> , com ovos na composição, embalagem de 500g, contendo como ingredientes sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico e ovos	galo	PCT	800	4,25
9	<b>MASSA TIPO ESPAGUETE</b> , com ovos na composição, embalagem de 500g, contendo como ingredientes sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico e ovos	galo	PCT	2.000	3,33
10	<b>MASSA PARA SOPA</b> , com ovos na composição, embalagem de 500g, contendo como ingredientes sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico e ovos	galo	PCT	2.000	3,10

**ITEM 4 - CARNE BOVINA**

Item	Especificação	MARCA	UND	Quantidade	VL.UNITÁRIO
1	Carne bovina - Acém . Embalagem de 1kg, Para bife em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura DIPOA nº. 304 de 22/04/96 e nº 145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA nº 105 de 19/05/99.	friboi	KG	1.500	21,00

**Av. Agenor de Souza Barreto, 01, Centro, Fone/Fax (73) 3624-XXXX  
CNPJ 13.657.937/0001-86, CEP 45622-000, E-mail:**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARI**

2	Carne bovina moída, de primeira qualidade, sem osso, como no Máximo 10% de gordura, embalagem de 1kg em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo procedência e identificação do produto, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA nº 304 de 22/04/96 e nº 145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA nº105 de 19/05/99 e da Lei Municipal/ Vigilância Sanitária. Com SIF/SIE.	friboi	KG	2.000	12,00
3	Carne bovina charqueada, dianteiro. Embalagem de 1kg, em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura DIPOA nº. 304 de 22/04/96 e nº 145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA nº 105 de 19/05/99.	friboi	KG	2.000	22,00
4	<b>CARNE BOVINA</b> , para ensopado sem osso se 2ª qualidade, embalagem de 1 kg	<b>friboi</b>	KG	3.000	21,00
5	<b>MUSCULO BOVINO</b> – Carne bovina fresca músculo congelada, com temperatura de – 10 a – 25º.c, com no máximo 10% de gordura e 3% de aponeurose, isenta de cartilagens e ossos, manipulada em boas condições higiênicas provenientes de animais em boas condições de saúde, abatidos sob inspeção veterinária. A carne deve apresentar-se com aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas, livres de parasitas, sujidades e qualquer substância contaminantes que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração, de acordo com a legislação sanitária e ministério de agricultura, contendo na embalagem o SIF nome e composição do produto, ITEM, data de fabricação e validade, número de registro no órgão oficial, endereço de fabricante e distribuidor, condições de armazenamento.	<b>friboi</b>	KG	1.000	18,00

**ITEM 5 - CARNES DE FRANGO**

ITEM	Especificação	MARCA	UND	Quantidade	VL.UNITÁRIO
------	---------------	-------	-----	------------	-------------

Av. Agenor de Souza Barreto, 01, Centro, Fone/Fax (73) 3624-XXXX  
CNPJ 13.657.937/0001-86, CEP 45622-000, E-mail:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARI**

1	<b>COXA E SOBRE COXA DE FRANGO</b> , de primeira qualidade, congelado, apresentando embalagem de 1kg em plástico, com dados e identificação do produto, marca da empresa responsável pelo abate, prazo de validade e peso líquido, de acordo com as PORTARIAS DO Ministério da Agricultura, DIPOA nº 304 de 22/ 04/96 e nº 145 de 22/04/98, da resolução da ANVISA. O produto devera ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	avigro	KG	2.730	7,00
2	<b>PEITO DE FRANGO</b> , de primeira qualidade, congelado, apresentando embalagem de 1kg, em plástico, com dados e identificação do produto, marca da empresa responsável pelo abate, prazo de validade e peso líquido, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA. O produto devera ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	avigro	KG	1.330	11,50

**ITEM 6 - HORTIFRUTI**

Item	Especificação	MARCA	UND	Quantidade	VL.UNITÁRIO
1	<b>ABACAXI</b> , com a coroa, graúdo, de boa qualidade, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte. Não apresentarem rachaduras ou cortes nas cascas e a polpa deverão estar intactos e limpos. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	Bom sabor	UND	1.000	4,00
2	<b>ALHO</b> , de primeira, sem réstia. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto devera ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	Bom sabor	KG	252	23,00
3	<b>BATATA DO REINO</b> tipo inglesa, de primeira, in natura, graúda não apresentando rachaduras ou cortes nas cascas com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	Bom sabor	KG	2.100	4,50
4	<b>CEBOLA</b> , branca, não apresentando rachaduras ou cortes nas cascas e deverão estar intactas e limpas, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	Bom sabor	KG	2.365	3,65

Av. Agenor de Souza Barreto, 01, Centro, Fone/Fax (73) 3624-XXXX  
CNPJ 13.657.937/0001-86, CEP 45622-000, E-mail:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARI**

5	<b>CENOURA</b> fresca de boa qualidade, firme, casca limpa, de primeira, in natura, graúda, não apresentando rachaduras ou cortes nas cascas e deverão estar intactos e limpos. Com ausência de sujidades, parasita e larvas.	<b>Bom sabor</b>	KG	1.565	4,00
6	<b>MAÇÃ</b> , de boa qualidade, in natura, apresentando grau de maturação tal qual lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte. Não apresentarem rachaduras ou cortes e a polpa deverão estar intactos e limpos. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	<b>Bom sabor</b>	KG	3.330	7,00
7	<b>MANGA</b> , graúda, de boa qualidade, in natura, apresentando grau de maturação tal qual lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte. Não apresentarem rachaduras ou cortes e a polpa deverão estar intactos e limpos. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	<b>Bom sabor</b>	KG	1.900	3,50
8	<b>MELANCIA</b> , graúda, de boa qualidade, in natura apresentando grau de maturação tal qual lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte. Não apresentarem rachaduras ou cortes e a polpa deverão estar intactos e limpos. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	<b>Bom sabor</b>	KG	2.200	1,70
9	<b>MELÃO</b> , de boa qualidade, in natura não apresentando rachaduras ou cortes na casca e a polpa deverão estar intactos e limpos, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	<b>Bom sabor</b>	KG	400	2,60
10	<b>PEPINO</b> , de primeira qualidade, in natura, não apresentando rachaduras ou corte nas cascas e deverão estar intactos e limpos, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	<b>Bom sabor</b>	KG	410	2,80
11	<b>REPOLHO VERDE</b> , de primeira qualidade, limpo, novo, tamanho médio não apresentando rachaduras ou cortes na casca e deverão estar intactos e limpos, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	<b>Bom sabor</b>	KG	310	3,90

Av. Agenor de Souza Barreto, 01, Centro, Fone/Fax (73) 3624-XXXX  
CNPJ 13.657.937/0001-86, CEP 45622-000, E-mail:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARI**

12	<b>TOMATE</b> , de primeira, tamanho médio não apresentando rachaduras ou cortes na casca e deverão estar intactos e limpos, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	<b>Bom sabor</b>	KG	2.810	4,00
13	<b>UVA</b> , graúda, de boa qualidade, in natura, apresentando grau de maturação tal qual lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte. Não apresentarem rachaduras ou cortes e a polpa deverão estar intactos e limpos. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	<b>Bom sabor</b>	KG	450	5,50
14	<b>COCO</b> - Deverá ser frutos sãos e maduros não poderá apresentar cheiro alterado ou rançoso, com aspectos de fragmentos soltos e de cor branca.	<b>Bom sabor</b>	UNID	800	3,50
17	<b>OVOS</b> – características técnicas: ovos de galinha “tipo grande”, casca lisa. Os ovos deverão estar limpos. Não poderão estar trincados. Embalagem: em caixas de papelão, com registro no Ministério da Agricultura. Prazo de validade mínimo 15 dias a contar a partir da data de entrega	<b>Bom sabor</b>	UNID	10.000	0,45

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**

**3.1.** Os beneficiários desta Ata deverão solicitar ao órgão gerenciador da mesma, por meio do Pregoeiro Oficial, nos termos do **Decreto Municipal nº 056/2017** e demais legislações vigentes, autorização para fornecimento dos produtos/materiais para serem atendidos, de acordo com o Edital de Licitação que faz parte integrante da presente Ata.

**3.2.** A contratação decorrente desta Ata será formalizada por meio de Contrato, o qual deverá ser assinado e retirado pelo Fornecedor no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da comunicação.

**3.3.** Mediante a assinatura da Ata estará caracterizado o compromisso de entrega dos produtos/materiais, objeto deste Pregão.

**3.4.** Após o recebimento da Nota de Empenho, o fornecedor terá o prazo fixado no edital para iniciar a realização do fornecimento.

**3.5.** A forma de fornecimento será parcelada, obedecendo à solicitação do órgão gerenciador e, se for o caso, dos órgãos participantes do SRP, através de emissão da Autorização de Fornecimento.

**Av. Agenor de Souza Barreto, 01, Centro, Fone/Fax (73) 3624-XXXX  
CNPJ 13.657.937/0001-86, CEP 45622-000, E-mail:**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARI

**3.6.** O local do fornecimento será descrito na Autorização de Fornecimento, sendo as entregas de total responsabilidade da CONTRATADA, de acordo com o edital do **Pregão Presencial 0022/2020**, Termo de Referência, Anexo I, com a proposta vencedora da licitação, bem como as cláusulas da presente Ata.

**3.7.** O Município de Jussari não está obrigado a contratar o objeto desta licitação, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços, preferência, em igualdade de condições.

### **CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO**

**4.1.** O pagamento à contratada será efetuado mensalmente, de acordo os valores apurados no mês, até o 15º dia do mês subsequente do fornecimento, mediante a apresentação da(s) nota(s) fiscal(is) devidamente atestada(s) pelo departamento responsável.

**4.2.** A Contratada deverá encaminhar junto a Nota Fiscal ou Fatura, as Autorizações de Fornecimento, devidamente assinadas por preposto autorizado pelo chefe do Poder Executivo, para conferência dos quantitativos efetivamente fornecidos. Não será aceita a emissão de boletos bancários para efetuar o pagamento das Notas Fiscais e/ou Faturas.

**4.3.** Havendo erro na fatura ou recusa pelo município na aceitação dos produtos entregues, no todo ou em parte, a tramitação da fatura será suspensa até que a Contratada tome as providências necessárias à sua correção, passando a ser considerada, para fins de pagamento a data da reapresentação, devidamente regularizada.

**4.4.** Nenhum pagamento isentará a Contratada das responsabilidades contratuais, nem implicará em aprovação definitiva dos produtos entregues total ou parcial.

**4.5.** A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outros CNPJs.

**4.6.** A Contratada deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal todas as certidões fiscais e trabalhista válidas.

### **CLÁUSULA QUINTA – DA VALIDADE CONTROLE E ALTERAÇÕES DE PREÇOS**

**5.1.** O prazo de validade deste Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, a partir da assinatura da ata.

**5.2.** A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

**5.2.1.** O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

**Av. Agenor de Souza Barreto, 01, Centro, Fone/Fax (73) 3624-XXXX  
CNPJ 13.657.937/0001-86, CEP 45622-000, E-mail:**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARI

**5.2.2.** Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

- a) Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado; frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;
- b) Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação, diante dos resultados de classificação apresentados na Ata do Pregão.

**5.2.3.** Quando o preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- a) Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmado a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;
- b) Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.
- c) Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

### **CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**

**6.1.**A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito:

**6.1.1.**Pelo Órgão Gerenciador, mediante comunicação da unidade requisitante, quando:

**6.1.1.1.**A(s) detentora(s) não cumprir(em) as obrigações dela constantes;

**6.1.1.2.** A(s) detentora(s) não cumprir (em) a Nota de Empenho/Contrato e a unidade requisitante não aceitar sua(s) justificativa(s);

**6.1.1.3.**A(s) detentora(s) der(em) causa a rescisão administrativa de contrato decorrente deste instrumento de Registro de Preços, em algumas hipóteses previstas no Art. 78, Inc.I a XII, ou XVII, da Lei Federal 8.666/93, com as respectivas alterações posteriores;

**6.1.1.4.** Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente deste instrumento de registro;

**6.1.1.5.** Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

**6.1.1.6.** Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

**6.2.** Pela(s) detentora(s), quando mediante solicitação por escrito, comprovar(em) estar impossibilitada(s) de cumprir as exigências nela contidas ou quando ocorrer alguma das hipóteses contidas no Art. 78, incisos XIV e XVI, da lei Federal nº 8.666/93 com as respectivas alterações posteriores.

**Av. Agenor de Souza Barreto, 01, Centro, Fone/Fax (73) 3624-XXXX  
CNPJ 13.657.937/0001-86, CEP 45622-000, E-mail:**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARI

**6.2.1.** A solicitação da(s) detentora(s) para cancelamento dos preços registrados deverá ser dirigida a Comissão Permanente de Licitação, facultada a ele a aplicação das penalidades previstas, caso não aceitas as razões do pedido.

**6.3.** Ocorrendo o cancelamento do Registro de Preços pela Administração, a empresa detentora será comunicada por com aviso de recebimento, devendo ser anexado ao processo que tiver dado origem ao Registro de Preços.

**6.3.1.** No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da(s) detentora(s), a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

**6.3.2.** Fica estabelecido que as detentoras da Ata deverão comunicar imediatamente à Comissão Permanente de Licitação, qualquer alteração ocorrida no endereço, telefone, conta bancária e outras julgáveis necessárias para recebimento de correspondência e outros documentos.

### **CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**8.1.** A presente Ata de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Município.

**8.2.** Integram o presente instrumento, independente de transcrição, todas as condições e respectivos atos administrativos relacionados ao **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2020**

**8.3.** Fica designado que a Administração ou gerenciamento da presente Ata caberá ao Pregoeiro Oficial do município.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preço, em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Jussari -Bahia, 09 de abril de 2020.

\_\_\_\_\_  
**RAUL ARAGÃO DE OLIVEIRA JUNIOR – Pregoeiro Oficial**  
**(Órgão Gerenciador)**

\_\_\_\_\_  
F CARVALHO DOS SANTOS EIRELI  
CNPJ: 29.960.883/0001-63  
FRANCIELI CARVALHO SANTOS  
**Fornecedor**  
**(Representante)**

**Av. Agenor de Souza Barreto, 01, Centro, Fone/Fax (73) 3624-XXXX**  
**CNPJ 13.657.937/0001-86, CEP 45622-000, E-mail:**